



**Maraiza Bento da Silva**  
**Agente de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

#### **AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 005/2025 DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I., que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 03 de junho de 2025 até o dia 03 de julho de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) - 3383-4500.

**Maraiza Bento da Silva**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

#### **AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 008/2025 DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2025, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE CARDIOLOGISTA, UROLOGISTA E PEDIATRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 03 de julho de 2025 até o dia 03 de julho de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) - 3383-4500.

**Maraiza Bento da Silva**

**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **LOGICA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.547.564/0001-98.

**Objetivo:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO BÁSICO E EXECUTIVO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Município de Sapezal/MT, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo e Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 05/2025.

**Valor:** R\$ 8.000,00

**Vigência:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, de 27/06/2025 a 27/08/2025, prorrogável na forma da lei

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 005/2025.

**Secretaria:** Secretaria De Desenvolvimento Econômico.

#### **EXTRATO DO 13º ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

**Objetivo:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira e Sétima do Contrato Administrativo nº 017/2017.

**Justificativa:** Justifica-se o presente aditivo, pois trata-se de um serviço de extrema importância tendo em vista a necessidade do uso desses veículos para a manutenção do socorro de rua e transporte de pacientes para outros municípios, transporte de pacientes acamados para consultas especializadas agendadas em outros municípios e demais ações de manutenção da saúde das famílias que utilizam nossos veículos para locomoção.

**Valor:** R\$ 32.348,88.

**Vigência do Aditivo:** As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 04/07/2025 até 04/07/2026.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 009/2017.

**Secretaria:** Secretário de Saúde.

#### **EXTRATO DE SUPRESSÃO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº



Ano 14 Nº 3647

Divulgação quarta-feira, 02 de julho de 2025

Página 201

Publicação quinta-feira, 03 de julho de 2025

Maraiza Bento da Silva  
Agente de Contratação  
Claudio Jose Scariote  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 005/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I., que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 03 de julho de 2025 até o dia 03 de julho de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação  
Claudio Jose Scariote  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 008/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2025, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE CARDIOLOGISTA, UROLOGISTA E PEDIATRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 03 de julho de 2025 até o dia 03 de julho de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação  
Claudio Jose Scariote  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 801/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais para as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 e 169/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 028/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA Nº:	168/2025
---------	----------